2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Círculo Militar do Paraná

CIRCULO MILITAR DO PARANÁ

CNPJ – 76.708.858/0001-77

22ª.ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/07/2024 DESTINADA À ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, 1º E 2º VICE-PRESIDENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL PARA A GESTÃO 2023/2026

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (27 Jul 2024), às 08:00h, nos Salões Nobre e Diamante do Círculo Militar do Paraná, sob a presidência do General João Noil Wollmann, foram abertos os trabalhos da 22ª Assembleia Geral Ordinária destinada à eleição dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Presidente, e 1º e 2º Vice-Presidentes da Diretoria Executiva para o triênio de 2023-2026, tendo como Secretário o Sr. Edival Afonso Brustulin, convocado pela presidência, tudo de conformidade com o Edital de Convocação do quadro associativo do clube, devidamente publicado no jornal de grande circulação Bem Paraná, nas edições de 19, 22 e 23 de julho de 2024, com publicação de "errata" na edição de 23 de julho sobre erro quanto à vara judicial, tudo de conformidade com o Estatuto do Clube e Normas Reguladoras das Eleições (NORE) 2023/2026 (aprovadas pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o parágrafo único do art. 52 do referido Estatuto), bem como o julgamento da ação promovida pela Chapa Novo Círculo, conforme a decisão proferida, em 09 de julho de 2024, pela Juíza de Direito nos Autos nº 0020074-51.2023.8.16.0001, que tramita perante a 7a Vara Cível de Curitiba, nos seguintes termos - *Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados nesta "Ação de Tutela Cautelar de Urgência Inaudita Altera Pars" extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Revogo a medida liminar anteriormente deferida.* O Presidente teve ciência do comparecimento de todos os membros das Comissões designadas pelo Conselho Deliberativo para os trabalhos da eleição, conforme segue: **Mesários**: Srs. Kenedi Alves da Silva, Luiz Henrique Azzolini, Ediclei Marcelo Brustulin e Cap. Laércio Teilo de Araujo; **Comissão Escrutinadora**: Cel. Claudio Tomasi, Cel. PM Rui Rota da Purificação, Cel. Pedro de Araujo Souza e Sr. Luiz Roberto Santos Leal. Em virtude de apenas uma chapa registrada não foram nomeados fiscais. Após verificação de que as urnas se encontravam em perfeitas condições, assim como listagem para o registro da presença dos (as) associados (as) aptos a votar. Na sequência, às 08:30h, o Sr. Presidente da Assembleia determinou o início da votação propriamente dita. Às 17:00h, de acordo com as NORE 2023/2026, foi encerrado o período de votação, e logo a seguir iniciada a contagem de votos pela Comissão Escrutinadora, que após apurarem os votos, declararam que compareceram para votar 122 (cento e vinte e dois) associados (as) conforme registro na listagem de presenças, com o seguinte resultado: 122 (cento e vinte e dois) votos efetivados, dos quais **116 (cento e**

Registro de Pessoas Jurídicas
1º SRPJ
CURITIBA - PARANÁ

dezesseis) destinados à chapa Gestão Profissional, 02 (dois) nulos e 04 (quatro) em branco. Na sequência, o Sr. Presidente da Assembleia recebeu da Comissão Escrutinadora o mapa com o resultado final, então declarando eleita a Chapa **GESTÃO PROFISSIONAL**, conforme preceitua o Estatuto do Clube, sendo a mesma encabeçada pelo **Ten. Cel. Sérgio Cooper de Almeida**, Presidente, **Cel. Claudio Itacir Della Nina da Silva**, 1º Vice-Presidente, e **Cel. Pedro Luiz Humphreys Stonoga**, 2º Vice-Presidente, ainda composta pelos associados integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Círculo Militar do Paraná para o período 03/08/2024 a 31/08/2026, completando assim o período trienal preconizado no Estatuto do Clube (parágrafos 2º e 3º do art.23, "caput" do art. 43, art. 44 e "caput" do art. 50), cuja Assembleia Geral Ordinária agendada para a época apropriada foi suspensa por determinação judicial, agora revogada, determinando para o dia 02 de agosto de 2024 a Sessão Solene para a devida posse dos eleitos. E como nada mais havia a ser tratado, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os associados que compareceram ao evento e determinou ao Sr. Secretário que lavrasse a presente ata, que logo após, foi procedida a sua leitura e, pelo Sr. Presidente colocada em discussão, tendo sido aprovada sem ressalvas, a qual vai devidamente assinada pelo Presidente da Assembleia Geral Ordinária e pelo secretário.

Edival Afonso Brustulin
Secretário da Assembleia

Gen João Noill Wollmann
Presidente da Assembleia

Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas
1º SRPJ
CURITIBA - PARANÁ

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR